



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1233

terça-feira, 25 de junho de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 39/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2024 –.....	2
PROCESSO Nº 81/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 41/2024.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO 63/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA 10/2024.....	3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	3
TERMO DE POSSE.....	3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 39/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Planilha para nova pactuação MP1174R, Laudo técnico para nova pacutação MP1174R e Cronograma físico e financeiro para a conclusão da obra da Creche Tipo 2 no município de Santana da Vargem-MG

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: DRM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTD inscrita no CNPJ sob o n.º 29.547.432/0001-07, situada a Rua João da Cruz Nunes, n.º 73, Centro, no município de Bras Pires – Minas Gerais

Valor da contratação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: 21/06/2024 a 05/08/2024.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1233

terça-feira, 25 de junho de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2024 –

PROCESSO Nº 81/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 41/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e realização da Copa Sul Mineira de Futsal 2024 “Sérgio José Pereira”, com participação representativa do Município de Santana da Vargem/MG através das equipes Sub 11, 13, 15 e 17 na modalidade futsal masculino.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem/MG.

Contratado: LIGA SUL MINEIRA DE DESPORTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.848/0001-49, com sede na Rua Passos Maia nº 525, Bairro Bela Vista, na cidade de Capitólio/MG.

Valor da contratação: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais)

Vigência: 25/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para assessoria e auxílio do Assessor de imprensa, referente aos serviços de fotografia, produção, gravação, edição de vídeo, reportagens, entrevistas, informativos periódico do poder Executivo de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: 34.337.927 TALISSON BARBOSA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.337.927/0001-33, situada a Rua Coronel Licas, nº 74, Centro, no município de Santana da Vargem – Minas Gerais, CEP: 37195-000

Valor da contratação: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: 24/06/2024 a 31/12/2024.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1233

terça-feira, 25 de junho de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO 63/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA 10/2024

O Município de Santana da Vargem/MG, torna público para o conhecimento de todos, face a não habilitação dos interessados, que o Processo 63/2024 – Dispensa Eletrônica 10/2024, com a abertura da sessão para julgamento das propostas e habilitação, às 8:30hs do dia 19/06/2024, fica declarado **FRACASSADO**. Assim sendo, será realizado novo procedimento administrativo para Aquisição de materiais para confecção de carimbos para atender a demanda do Município de Santana da Vargem. A nova data para realização do certame, será devidamente publicada, obedecendo-se aos prazos legais

Santana da Vargem, 25 de junho de 2024.

Davidson Nunes Vilela
Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 002/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024.

Nome: Welington Paulo Marcelino

Cargo ou Função: Auxiliar de Serviços Públicos

Classificação: 19º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

No dia 24 de junho de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor Welington Paulo Marcelino, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº.090 de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1233

terça-feira, 25 de junho de 2024

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

Atribuições do Gari:

- Varrer, de acordo com um programa e roteiro estabelecidos, ruas, praças e jardins, mantendo-os limpos e em condições adequadas ao trânsito;
- Recolher o lixo da varrição, acondicionando-o de modo adequado, para posteriormente ser transportado;
- Zelar pela guarda e conservação do material e do local de trabalho;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Atribuições do Vigia:

- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nos locais sob sua vigilância, de acordo com normas e instruções recebidas;
- Inspeccionar, segundo critérios estabelecidos, dependências dos prédios públicos e áreas externas, verificando, após o horário de expediente, a segurança de portas, portões e janelas;
- Fazer a ronda diurna e/ou noturna, segundo escala de serviço;
- Prestar informações, orientar e encaminhar pessoas a repartições municipais;
- Exercer vigilância em prédios públicos e tomar as devidas precauções no que diz respeito à prevenção contra incêndio e roubos, segundo normas e rotinas estabelecidas;
- Informar ao chefe imediato as ocorrências verificadas em seu turno de trabalho;
- Zelar pela guarda e conservação do material e do local de trabalho;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Atribuições do Ajudante Geral:

- Executar, sob supervisão direta, tarefas de limpeza em geral e conservação, varrendo, lavando, lustrando, tirando o pó e recolhendo o lixo das dependências da unidade de trabalho;
- Manter a higiene e organização das dependências sanitárias;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1233

terça-feira, 25 de junho de 2024

- Repor sempre que necessário os materiais utilizados;
- Manter organizados os materiais e instrumentos que utiliza;
- Executar os serviços de jardinagem;
- Atende solicitações de remanejamento físico de materiais, móveis e equipamentos utilizados;
- Executa serviços de carga e descarga de volumes;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Atribuições Fiscal Rodoviário

- Fiscalizar a compra e venda de bilhetes no interior do Terminal Rodoviário;
- Fiscalizar a entrada a saída de pessoas nos veículos coletivos, de forma a não permitir o embarque se a aquisição do bilhete;
- Comunicar a Secretaria Municipal de Fazenda irregularidades quando a comercialização de bilhetes no Município;
- Zelar pela correta utilização do Terminal Rodoviário tanto pelas pessoas quanto pelos veículos coletivos e de particulares;
- Delimitar com o auxílio da Secretaria Municipal de Obras, os locais de estacionamento dos coletivos e dos veículos particulares no interior do Terminal Rodoviário;
- Fiscalizar a limpeza de todos os setores do Terminal Rodoviário;
- Determinar a prestação de contas das empresas exploradoras do serviço de transporte intermunicipal e interestadual à Prefeitura Municipal;
- Executar outras tarefas afins.

Atribuições Servente de Pedreiro

- Diariamente auxilia o Pedreiro na construção ou reparo de obras de alvenaria nas dependências da empresa: demole estruturas de cimento, escava valas, prepara a argamassa misturando areia, cimento e cal e transporta para o local da obra, busca ferramentas e executa outras atividades de apoio.
- Assenta telhas, tijolos, azulejos e ladrilhos nas superfícies, sob orientação, bem como auxilia na montagem e desmontagem de andaimes de madeira ou metálicos.
- Auxilia no reboco das estruturas construídas empregando argamassa, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento.
- Auxilia na execução de trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1233

terça-feira, 25 de junho de 2024

- Utiliza-se de material apropriado (martelo, pás, chaves de fenda, solda, argamassa, cl, cimento, areia e outros recursos) na execução das tarefas zelando pela organização e seu perfeito estado de conservação, obedece a procedimentos específicos adquiridos em treinamentos para o seu uso bem como o de equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho.
- Cuida da ordem e limpeza do local de trabalho removendo resíduos, lixo, material para descarte, etc.
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

(Alteração dada pela Lei Complementar 046, de 23 de agosto de 2023).

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 24 de junho de 2024.

Wellington Paulo Marcelino

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egidio Silva de Paula

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa